

## Ata de Composição do CACS/FUNDEB para o Quadriênio 2023/2026

Ata de Assembleia Geral para e Composição do Conselho CACS/FUNDEB com eleição de presidente para o Quadriênio de 2023/2026, aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano de 2022, sexta-feira, às 14h00min, reuniram-se em Assembleia Geral, na Secretaria Municipal de Educação de Flores de Goiás - GO, localizada à na Rua 09, quadra 12, lote 01, Centro, representantes de todos os segmentos que determinam a atual Composição do Novo CACS/FUNDEB conforme Lei nacional de nº14.113/2020 de 25 de dezembro de 2020 e Lei municipal nº 118/2021 de 19 de março de 2021, selecionados de acordo com o estabelecido no edital Nº 001A/2022 de 04 de novembro de 2022, que objetivou a nomeação dos novos membros do CACS/FUNDEB 2023/2026. Na mesma foi realizada a apuração documental aos segmentos requisitados por representatividade de acordo com os ofícios de solicitação da Secretaria Municipal de Educação: ofício nº 613/2022 de 19 de dezembro de 2022, ofício nº 614/2022 de 19 dezembro de 2022 e ofício nº 615 de 19 de dezembro de 2022. O senhor José Roberto Baltazar de Sousa, atual presidente do FUNDEB, deu início a reunião explanando a respeito da importância do CACS/FUNDEB, o qual é um Conselho de suma importância formado por representações sociais e que sua atuação deve acontecer com autonomia, sem subordinação e sem vinculação a administração pública. Porém sua atuação deve ser pautada no interesse público. Continuando esclareceu ainda a necessidade da nova composição do CACS/FUNDEB, para um mandato de 04 anos a contar de 02 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2026, de acordo com o estabelecido na LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e dá outras providências e Lei Nº 118/2021 de 19 de março de 2021 que regulamenta as exigências apresentadas em legislação própria. Na oportunidade foi entregue a documentação ao Conselho vigente e lavrando-se ata os quais tiveram respostas oficiais para representação de membros a zelar pela fiscalização do FUNDEB no município de Flores de Goiás-GO. Tornando-se exequível a composição e nomeação dos seguintes segmentos na ordem sequencial de titular e suplente: (02) representantes do Poder Executivo: Luciano Pereira da Silva (titular) e Aurélio Gomes de Freitas (suplente), Representante da Secretaria Municipal de Educação: Lucila Machado Rossi (titular) e Maria Aparecida Santos Rodrigues (suplente); (01) representante de Professores da Educação Básica Pública: Edineia Alves dos Santos Mansur (titular) e Dilton Rodrigues Pereira (suplente); (01) representante de Diretores da Educação Básica Pública: Adriana Mariana de Carvalho (titular) e Marly Pereira Dias de Souza (suplente); (01) representante de Servidores Técnicos Administrativos: Bernadete Pereira Lopes Silva (titular) e Antônia Valmira Vieira de Lima (suplente); (02) representantes de Pais/responsáveis de alunos da Educação Básica Pública: Samira da Silva Carneiro Martins,(titular) e Keila Miranda dos Santos (suplente), Crisley Lopes do Nascimento Estanislau (titular) e Saul Pereira de Almeida (suplente); (02) representantes de Estudantes da Educação Básica Pública: Arthur de Mesquita Costa (titular) e Hellen Shannara Carvalho Santos (suplente), Camila Marciel de Holanda (titular) e Kenny Stefane Conceição Lopes (suplente); (01) representante do Conselho Municipal de Educação: Renata Gomes da Silva (titular) e Alessandra Aparecida de Carvalho (suplente); (01) representante do Conselho tutelar: Ivanês Pinheiro dos Santos (titular) e Jucilene Gomes da Silva (suplente); (02) representantes de Organizações da Sociedade Civil: Luciano Estanislau Ferreira (titular) e Elizangela Cardoso de Oliveira (suplente); Valdivino da Guia de Sousa Ferreira (titular) e Ildair Baltazar de Souza (suplente); (01) representante das Escolas Quilombolas: Joel Estanislau dos Santos (titular) e Joaquim Francisco Pereira (suplente); (01) representante das Escolas do Campo: Alzeni Goncalves dos Santos (titular) e Delinho Pereira dos Santos Neto (suplente). Após todas as explicações feitas e dúvidas sanadas,

